

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSAO DE COMPRAS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO DE Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 320/2024. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pedido de esclarecimento da empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 02.799.882/0001-22, para com o item 01;

Pedido de esclarecimento da empresa: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 23.917.850/0001-54, para com os itens 01,02 e 04:

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, impetrado pelas empresas: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 02.799.882/0001-22, para com o item 01;

CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 23.917.850/0001-54, para com os itens 01,02 e 04;

Recebemos os pedidos interpostos pelas empresas acima citadas, pela internet no endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br.

Recebemos o pedido de esclarecimento por parte do representante da Empresa SC MEDICAL, Sr°. Wesley Alves, para com o item 04 por meio eletrônico via internet pelo endereço de e-mail: licitação.rondolandia@gmail.com.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 7.1. da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro (a) esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para a abertura da sessão pública.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS ACIMA CITADOS:

Diante do exposto referente aos pedidos de esclarecimentos os autos do processo retornaram ao Departamento Responsável, para as analise e considerando a necessidade de revisão e ou adequação no Termo de Referencia e Minuta do Edital.

Após manifestação vinda do Secretário Municipal de Saúde através do despacho interno os itens 01 e 04 foram alterados, conforme, Retificado e republicado no Portal de Compras (LICITANET), pedido de alteração Deferido e alterado no Termo de Referência consolidado/Minuta do Edital, mantendo a especificação dos itens 02/03;



O que confere a competência da Secretaria requisitante o termo de Referência Consolidado foi alterado sendo publicado com uma nova data.

Rondolândia - MT, 05 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial
Decreto de 279/GAB/PMR/2024
Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial